



## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 020/2024 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2024

Ao 01 (UM) dia do mês de Julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h:40min (nove horas e quarenta minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 020/2024 e Processo Licitatório n° 042/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROGRAMAS JUNTO AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICIPIO DE MINDURI – MG** E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que três empresas mandaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), proposta de preço datada em 01/07/2024 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 01/07/2024 às 08h:50min;
- A empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.658.395/0001-24, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 12.678,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), proposta de preço datada em 01/07/2024 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 01/07/2024 às 08h:57min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 26/06/2024 Edição Diária n°3395 página 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 27.165,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que as empresas:

Concluiu que a proposta de preço apresentada da empresa **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80 e a proposta apresentada pela empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA**

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10  
Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)





**ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.658.395/0001-24, foram as propostas apresentadas no período aberto para apresentação de proposta adicionais. Porém a empresa **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80 apresentou seu valor total global com o valor de maior vantajosidade e economicidade e ainda estando abaixo do valor estimado, e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) ou protocoladas na Prefeitura até o dia 01/07/2024 às 09h:00min. Contudo, foi apresentada via e-mail ou protocolada via local outras propostas adicionais a empresa **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80 e a empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.658.395/0001-24. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 01 de Julho de 2024.

**Daniel de Amorim Freitas**  
Agente da Contratação

**Amarildo Silva Guimarães**  
Membro da Equipe de Apoio

**Amanda Guimarães da Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10  
Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)

**Proposta DISPENSA DE LICITAÇÃO No 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 042/2024!**

1 mensagem

CAPTA Assessoria LTDA ME <assessoriacapta19@gmail.com>  
Para: Licitacaominduri@gmail.com

1 de julho de 2024 às 08:50

Prezados, segue anexo a proposta referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO No 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 042/2024! Atenciosamente!

 **Proposta - Minduri - Junho.pdf**  
200K



Santa Rita de Jacutinga - MG, 01 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minduri - MG

*Assunto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos programas junto ao Ministério da Educação para Secretaria de Municipal de educação do Município de Minduri.*

Por meio deste, a empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.882.609/0001-80, com sedes nos endereços declinados no rodapé desta, devidamente representada por sua sócia-proprietária infra-assinada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar proposta de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão pública, conforme os detalhes a seguir articulados:

### **1 - SOBRE NÓS**

A empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA atua há mais de 10 anos na área de serviço de consultoria e assessoria especializada em gestão pública nos Programas Estaduais e Federais, visando a captação de verbas com monitoramento constante e pronto atendimento.

Com um forte compromisso com a ética e eficiência, a empresa mantém um escritório com profissionais altamente qualificados e especializados. O objetivo é assegurar um serviço de excelência e sucesso, com uma abordagem de trabalho única que sempre busca aprimorar os indicadores, mantendo sempre em vista a economicidade.

### **2 - DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DOS NOSSOS SERVIÇOS**

Nossos serviços são desenvolvidos em 03 (três) etapas, sendo elas:

#### **1ª ETAPA:**

- Verificação do SIMEC do Município;
- Implantação de logística de trabalho no Município;
- Orientações gerais à equipe da Secretaria Municipal de Educação;





- Orientações e acompanhamento no desbloqueio do Sistema com o fito de solucionar as pendências referentes ao SIMEC;
- Orientações e acompanhamento na inserção de documentação no SIMEC.
- Lei Federal nº14.113/2020 - O novo Fundeb - orientações e acompanhamentos pelo departamento jurídico.

## **2ª ETAPA:**

- Orientações e acompanhamento no cadastramento das demandas no SIMEC, como por exemplo: utensílios de cozinha, ônibus escolares, projetos referentes às construções, reformas e ampliações de obras para a educação, e outros;
- Orientações e acompanhamento na aplicação das verbas disponibilizadas pelo FNDE.

## **3ª ETAPA:**

- Orientações e acompanhamento das demandas cadastradas;
- Acompanhamento do SIMEC em relação a possíveis bloqueios referentes à documentação exigida;
- Orientações e acompanhamento dos possíveis Termos de Compromissos;

## **3 - DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DOS SERVIÇOS:**

- Orientação no cadastramento e operacionalização do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC);
- Orientação no SIMEC PNE o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Orientação para continuidade do planejamento e monitoramento constante do Plano de Ações Articuladas (PAR- 2016/2019- PAR 3);
- Consultoria dos programas que integram o Plano de Ações Articuladas (PAR- 2016/2019- PAR 3);
- Consultoria para orientação do processo de evolução das obras, desde a contratação à conclusão do objeto pactuado, por meio do Módulo SIMEC/Obras 2.0;



- Consultoria na execução dos programas que integram o Plano de Ações Articuladas (PAR 4), juntamente com a equipe local, gerado em PAR 1 , 2 e 3. Federais feitos aos municípios.
- Consultoria para o acompanhamento de vigência de Termo de Compromisso de obras;
- Consultoria para os gestores das unidades escolares do município nos programas que integram o PDDE Interativo;
- Apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses
- Capacitação e orientação para os gestores das unidades escolares para execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- Orientação na adesão de novos Programas vinculado ao PDDE Interativo;
- Oferecer subsídios legais e pareceres para aprovação de contas dos repasses no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC);
- Manifestações e consultorias necessárias ao correto funcionamento dos Programas (PNAE, PNATE, PDDE, Apoio às Creches, Salário Educação e outros que venham a ser pactuados);
- Oferecimento de informações para cadastro dos Conselhos do CAE e CACs FUNDEB e orientação para operacionalização do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGCON);
- Orientação para o monitoramento de Adesão de Compras, bem como orientação na elaboração de contratos no Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços (SIGARP);
- Consultoria aos setores de finanças, educação e licitação nos processos de compras feitos por meio do Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços (SIGARP);
- Consultoria para ajustes em pendências no SIMEC;
- Consultoria nos esclarecimentos de dúvidas referentes ao novo sistema do Módulo de
- Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS;



#### **4 - DO INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução dos serviços descritos, a empresa necessita do período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário. O custo mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os serviços serão executados diretamente na sede da Prefeitura Municipal do Município em hora marcada a ser definido pela Administração e à distância sempre quando for necessário, com uso dos meios de comunicação disponíveis, diariamente no horário comercial.

Em anexo encaminhamos todos os documentos necessários para análise, bem como os atestados de capacidade técnica que comprovam que a nossa empresa tem a experiência na execução dos serviços que são oferecidos. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.



JOELMA APARECIDA CUNHA FALRENE RIBEIRO  
Administradora/Sócia  
CAPTA ASSESSORIA LTDA - ME  
CNPJ: 07.882.609/0001-80

**JOELMA APARECIDA CUNHA FALRENE RIBEIRO**  
CAPTA Assessoria LTDA - ME  
CNPJ sob o nº 07.882.609/0001-80





Comissão de Licitação Minduri &lt;licitacaominduri@gmail.com&gt;

## Dispensa de Licitação nº 020/2024 - Processo Administrativo nº 042/2024 - Tipo Menor Preço Global - MINDURI/MG

1 mensagem

Licitação Minas Mais <licitacao@minasmaistec.com.br>  
Para: licitacaominduri@gmail.com

1 de julho de 2024 às 08:57

Prezado(a) Agente Municipal de Contratação de Minduri/MG

Segue documentação habilitatória para participação do processo de licitação supracitado, bem como a proposta de preços.

Ciente dos princípios que abrangem a administração pública, despeço-me cordialmente.

**MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**  
**VALTAIR FRANCISCO GROSSI (sócio proprietário)**  
**(32) 9 9812-9718**

### 21 anexos

-  **06. CND Federal - Minas Mais 20.11.2024.pdf**  
76K
-  **05. CND Estadual - Minas Mais 22.08.2024.pdf**  
115K
-  **02. CNH Digital Valtair Socio Proprietario - NOVO.pdf**  
283K
-  **08. CND Trabalhista - Minas Mais 07.12.2024.pdf**  
85K
-  **00. Contrato Social Minas Mais + Alteração.pdf**  
2887K
-  **10. Alvará 31.03.25.pdf**  
129K
-  **11. Certidão Simplificada 19.06.24.pdf**  
257K
-  **13. Inscrição Estadual Minas Mais 20.06.23.pdf**  
15K
-  **12. Demonstrativo de resultado 2023.pdf**  
228K
-  **12. Balanço 2023 registrado na junta 30.04.25.pdf**  
1320K
-  **15 - Enquadramento de EPP- Minas Mais.pdf**  
1052K
-  **17. Certidão de Insolvência Civil.pdf**  
16K
-  **Análise Índices de Liquidez 2023 - 30.04.2025.pdf**  
330K
-  **ACT Carangola - Assessoria.pdf**  
659K
-  **Atestado de Capacidade Técnica RECREIO-MG - Assessoria.pdf**  
1071K





**ATC Dores do Turvo Assessoria.pdf**

1611K



**Proposta Comercial.pdf**

551K



**Declaração conjunta.pdf**

511K



**09. Falencia e Concordata 01.07.2024.pdf**

16K



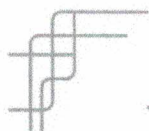
**04.CRF FGTS - Minas Mais 22.07.2024.pdf**

96K



**07. CND Municipal - Minas Mais 31.07.2024.pdf**

31K



**PROPOSTA DE PREÇOS (01/07/2024)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2024**

Para a execução dos serviços nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo III)** do instrumento convocatório (**PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2024**) **todos os itens devem ser de 1ª linha em qualidade**, propomos o seguinte preço por item:

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME  
OBJETO E OBJETIVO ABAIXO ESPECIFICADO**

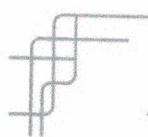
O Julgamento será considerado e classificado à empresa que oferecer o Menor Preço Total Global para a prestação dos serviços abaixo relacionados e solicitados em 2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROGRAMAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG**

|                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| EMPRESA: Minas MaisTecnologia Assessoria LTDA           | CNPJ: 37.658.395/0001-24              |
| ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 293, apto 101, Centro | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003775077.00-89   |
| CIDADE: Ubá                                             | ESTADO: Minas Gerais                  |
| TELEFONE: (32) 99812-9718                               | E-MAIL: licitacao@minasmaistec.com.br |
| AGÊNCIA: 9133-2                                         | CONTA CORRENTE: 1470-2                |
| NOME DO BANCO: Banco do Brasil                          | PIX/SANTANDER: 37.658.395/0001-24     |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                          | QTD | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|
|      | <ul style="list-style-type: none"><li>Verificação do SIMEC do Município;</li><li>Implantação de logística de trabalho no Município;</li></ul> |     |        |          |





|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| 1                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientações gerais à equipe da Secretaria Municipal de Educação;</li><li>• Orientações e acompanhamento no desbloqueio do Sistema com o fito de solucionar as pendências referentes ao SIMEC;</li><li>• Orientações e acompanhamento na inserção de documentação no SIMEC;</li><li>• Lei Federal nº14.113/2020 – O novo Fundeb – orientações e acompanhamentos pelo departamento jurídico</li><li>• Orientações e acompanhamento no cadastramento das demandas no SIMEC, como por exemplo: utensílios de cozinha, ônibus escolares, projetos referentes às construções, reformas e ampliações de obras para a educação, e outros;</li><li>• Orientações e acompanhamento na aplicação das verbas disponibilizadas pelo FNDE;</li><li>• Orientações e acompanhamento das demandas cadastradas;</li><li>• Acompanhamento do SIMEC em relação a possíveis bloqueios referentes à documentação exigida;</li><li>• Orientações e acompanhamento dos possíveis Termos de Compromissos;</li></ul> | 6 (seis) meses | R\$ 2.113,00 | R\$ 12.678,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.678,00(Doze mil e seiscentos e setenta e oito reais. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |               |

VALIDADE DA PROPOSTA

60(sessenta) DIAS

## DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo a esta Cotação de Preços em referência.

**MINAS MAIS**  
ASSESSORIA PÚBLICA | TECNOLOGIA

Assinado digitalmente por VALTAIR FRANCISCO  
GROSSI:07503977647  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(em branco), CN=VALTAIR FRANCISCO  
GROSSI:07503977647  
Localização: Ubatuba, Minas Gerais  
Data: 2024-07-01 08:09:46

Nome: Valtair Francisco Grossi

Identidade: MG-13.251.913

CPF: 075.039.776-47

**37658395/0001-24**  
Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda.  
Rua Quinze de Novembro, 293  
Aptº 101 - Centro  
CEP 36500-027 - Ubatuba - MG